

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 001 - CONSU/2006

"APROVA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 'LATO SENSU' EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS E ENFERMEIROS, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA".

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO— CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "ad referendum" do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer nº 004/2005 da Coordenadoria de Pós–Graduação;
- o Parecer nº 001/2006 da Câmara de Pós-Graduação favorável à criação do curso;
- que o Projeto do Curso atende às exigências estabelecidas pela legislação pertinente;
- a Resolução Nº 001/CEPEX/2006,

RESOLVE:

- Art. 1º. APROVAR o Curso de Especialização "Lato sensu" em SAÚDE DA FAMÍLIA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS E ENFERMEIROS, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA, a ser desenvolvido pelo Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de janeiro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do Conselho Universitário